



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 008/2025.

Súmula: " Institui o Auxílio-Alimentação aos Vereadores da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o benefício do Auxílio-Alimentação aos Vereadores da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica estabelecido o valor, a título de natureza indenizatória para todos os efeitos legais, o benefício do Auxílio-Alimentação, a ser concedido mensalmente aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal, a importância correspondente à 3,5 (três e meio) Unidade Fiscal do Município de Salto do Itararé (UFM) que será pago juntamente com o subsídio ou por meio de contratação de Empresa Especializada.

Art. 4º - O benefício de que trata esta lei, por possuir caráter indenizatório, não integrará o subsídio dos beneficiários, bem como não será computado para efeito de cálculo de quaisquer vantagens, não configurando rendimento tributável, sendo vedada a sua incorporação aos proventos da aposentadoria e a incidência de descontos previdenciários e demais consignações.

Art. 5º - As demais especialidades referentes ao Auxílio-Alimentação serão aquelas previstas na Lei Municipal 664/2023.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, que será suplementada se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2025.





PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

José Nildo dos Santos
1º Secretário

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente

Carlos Eduardo da Silva
Vice-Presidente

Hélio Mourão dos Santos
2º Secretário

João Batista Alves
Vereador

Jorge Luiz da Silva Oliveira
Vereador

Lucas David dos Santos
Vereador

Mário César Espósito
Vereador

Vanderlan Ferreira de Almeida
Vereador



Página de assinaturas



Carlos silva
074.269.859-97
Signatário



João Alves
187.082.928-09
Signatário

Assinado eletronicamente

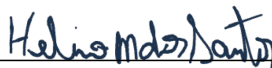
LUCAS SANTOS
096.197.279-32
Signatário



Vanderlan Almeida
268.723.498-24
Signatário



Reginaldo Alves
020.965.389-20
Signatário



Hélio Santos
060.321.319-71
Signatário



Jorge oliveira
004.907.919-05
Signatário



José Santos
170.287.128-26
Signatário



Mário Esposito



030.911.578-73
Signatário

HISTÓRICO

04 ago 2025 20:42:31		Câmara Municipal criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Salto do Itararé, Email: atendimento@saltodoitarare.pr.leg.br)
04 ago 2025 20:48:43		Reginaldo Aparecido Alves (Celular: +5543999334527, CPF: 020.965.389-20) visualizou este documento por meio do IP 177.51.125.48 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
04 ago 2025 20:48:48		Reginaldo Aparecido Alves (Celular: +5543999334527, CPF: 020.965.389-20) assinou este documento por meio do IP 177.51.125.48 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
04 ago 2025 20:42:53		Carlos eduardo da silva (Celular: +5541997581248, CPF: 074.269.859-97) visualizou este documento por meio do IP 177.51.124.150 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
04 ago 2025 20:42:59		Carlos eduardo da silva (Celular: +5541997581248, CPF: 074.269.859-97) assinou este documento por meio do IP 177.51.124.150 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
04 ago 2025 20:43:04		LUCAS DAVID DOS SANTOS (Celular: +5543984191276, CPF: 096.197.279-32) visualizou este documento por meio do IP 164.163.97.206 localizado em Carlópolis - Paraná - Brazil
04 ago 2025 20:47:23		LUCAS DAVID DOS SANTOS (Celular: +5543984191276, CPF: 096.197.279-32) assinou este documento por meio do IP 164.163.97.206 localizado em Carlópolis - Paraná - Brazil
04 ago 2025 20:45:36		João Batista Alves (Celular: +5543984164616, CPF: 187.082.928-09) visualizou este documento por meio do IP 177.51.126.136 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
04 ago 2025 20:45:41		João Batista Alves (Celular: +5543984164616, CPF: 187.082.928-09) assinou este documento por meio do IP 177.51.126.136 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
04 ago 2025 20:47:34		Vanderlan Ferreira de Almeida (Celular: +5543984932524, CPF: 268.723.498-24) visualizou este documento por meio do IP 164.163.97.206 localizado em Carlópolis - Paraná - Brazil
04 ago 2025 20:47:44		Vanderlan Ferreira de Almeida (Celular: +5543984932524, CPF: 268.723.498-24) assinou este documento por meio do IP 164.163.97.206 localizado em Carlópolis - Paraná - Brazil
04 ago 2025 20:51:00		Jorge Luiz da Silva oliveira (Celular: +5543984442523, CPF: 004.907.919-05) visualizou este documento por meio do IP 170.244.197.119 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
04 ago 2025 20:51:07		Jorge Luiz da Silva oliveira (Celular: +5543984442523, CPF: 004.907.919-05) assinou este documento por meio do IP 170.244.197.119 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
04 ago 2025 20:49:29		Hélio mourão dos Santos (Celular: +5543984840048, CPF: 060.321.319-71) visualizou este documento por meio do IP 164.163.97.206 localizado em Carlópolis - Paraná - Brazil
04 ago 2025 20:49:33		Hélio mourão dos Santos (Celular: +5543984840048, CPF: 060.321.319-71) assinou este documento por meio do IP 164.163.97.206 localizado em Carlópolis - Paraná - Brazil
04 ago 2025 20:53:29		Mário Cesar Esposito (Celular: +5543984152448, CPF: 030.911.578-73) visualizou este documento por meio do IP 164.163.97.206 localizado em Carlópolis - Paraná - Brazil



- 04 ago 2025**
20:53:35  **Mário Cesar Esposito** (Celular: +5543984152448, CPF: 030.911.578-73) assinou este documento por meio do IP 164.163.97.206 localizado em Carlópolis - Paraná - Brazil
- 04 ago 2025**
20:52:32  **José Nildo dos Santos** (Celular: +5543996969185, CPF: 170.287.128-26) visualizou este documento por meio do IP 164.163.97.206 localizado em Carlópolis - Paraná - Brazil
- 04 ago 2025**
20:52:40  **José Nildo dos Santos** (Celular: +5543996969185, CPF: 170.287.128-26) assinou este documento por meio do IP 164.163.97.206 localizado em Carlópolis - Paraná - Brazil

